



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

ERRATA Nº 19/2022/SGC/CAD/DAF-FUNDACENTRO

Assunto: Errata da 'Cláusula Segunda - Do Preço' do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 15/2017, em razão de erro material:

Onde se lê:

“2.1. O valor mensal estimado da contratação passará a ser de R\$ 20.982,15 (vinte mil novecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme tabela abaixo:

Item	Unidade	Valor Mensal Estimado
12	Escritório Avançado no Estado da Bahia (EABA)	R\$ 15.259,75
13	Escritório Avançado no Estado de Pernambuco (EAPE)	R\$ 5.772,40
Valor Mensal Estimado		R\$ 20.982,15

Leia-se:

“2.1. O valor mensal estimado da contratação passará a ser de R\$ 20.982,15 (vinte mil novecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme tabela abaixo:

tem	Unidade	Valor Mensal Estimado
12	Escritório Avançado no Estado da Bahia (EABA)	R\$ 15.259,75
13	Escritório Avançado no Estado de Pernambuco (EAPE)	R\$ 5.722,40
Valor Mensal Estimado		R\$ 20.982,15

(assinado eletronicamente)

PAULO CESAR VAZ GUIMARÃES

Diretor de Administração e Finanças Substituto

FUNDACENTRO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Vaz Guimarães, Diretor(a) de Administração e Finanças, Substituto(a)**, em 26/07/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164887** e o código CRC **D3370C58**.

